

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO  
DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – centro  
São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo  
Autarquia Municipal – Lei Municipal nº 3.666 de 15 de dezembro de 2010

PORTARIA Nº 094, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. MARCELO AUGUSTO DAMACENO, no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA SAERP.*

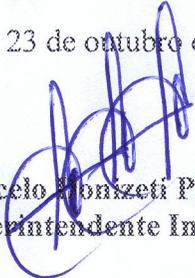
O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. MARCELO AUGUSTO DAMACENO, no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA SAERP, nível XV, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 23 de outubro de 2017.

  
Marcelo Bonizeti Primini  
Superintendente Interino

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

  
Rosilene Pereira Pazim  
Diretor Administrativo

PUBLICADO NO JORNAL

Democrata

Edição de 28/10/2017

Oliveria

Visto